



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 135/2025**

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** José Vitor Alcântara.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente proceda estudos necessários visando a construção de um ponto de ônibus no “Varjão”, no bairro da Fazenda Velha, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A referida Indicação de faz necessária para garantir mais qualidade e conforto aos que esperam suas conduções para se deslocarem para a cidade, garantindo um abrigo contra sol e chuva e conseqüentemente, melhorando a vida de todos que necessitarem do uso do mesmo.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que o problema seja solucionado com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025

José Vitor Alcântara  
Vereador